



# CAPMA - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé

Aperibé - RJ

## Relatório de Avaliação Atuarial

Dezembro/2014



## Relatório de Avaliação Atuarial 2014

### CAPMA - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé

<b>1 - Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais</b>	<b>6</b>
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
<b>3 - Estatísticas da Base de Dados</b>	<b>11</b>
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
<b>4 - Resultados Atuariais</b>	<b>15</b>
4.1 Plano Financeiro	15
4.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	17
4.1.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	17
4.1.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	18
4.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	19

4.1.5 Provisões Matemáticas .....	19
4.1.6 Valor Presente dos Aportes do Município para Manutenção do Plano .....	20
4.1.7 Custeio de Referência .....	20
4.2 Plano Previdenciário .....	21
4.2.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) .....	23
4.2.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) .....	23
4.2.3 Compensação Previdenciária (COMPREV) .....	24
4.2.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) .....	25
4.2.5 Benefícios de Repartição .....	26
4.2.6 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial .....	27
4.2.7 Custeio de Referência .....	28
<b>5 - Projeções Atuariais .....</b>	<b>30</b>
5.1 Plano Financeiro .....	30
5.2 Plano Previdenciário .....	38
<b>6 - Parecer Atuarial .....</b>	<b>46</b>
<b>Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais .....</b>	<b>53</b>
<b>Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas .....</b>	<b>55</b>
<b>Anexo III - Crítica da Base de Dados .....</b>	<b>56</b>

## 1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do fechamento do exercício de 2013 da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município. As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

O plano de custeio do CAPMA estabelece uma segregação da massa dos segurados em dois planos, denominados Plano Financeiro, custeado pela Prefeitura Municipal sob o regime de repartição simples e Plano Previdenciário, custeado pelo instituto sob o regime de capitalização.

No item 4 apresentamos os resultados atuariais obtidos para cada um dos planos. O valor das obrigações futuras do Plano Previdenciário é composto pelo valor presente dos benefícios futuros referente aos segurados do plano que totaliza R\$ 325.395,16 e pelas despesas administrativas, estimadas em R\$ 41.014,45. Portanto, o valor total apurado das obrigações futuras do Plano Previdenciário foi de R\$ 366.409,61.

Para fazer frente a essas obrigações, o Plano Previdenciário contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 379.572,00, além de R\$ 32.287,81 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência e das atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no montante de R\$ 500.000,00. Foi apurada a existência de um superávit atuarial para o Plano Previdenciário no valor de R\$ 545.450,20. O Custo Normal do Plano Previdenciário para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 11,45% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, percentual inferior às alíquotas de contribuição atualmente praticadas.

Em relação ao Plano Financeiro, foi estimado o valor presente dos benefícios futuros, totalizando R\$ 301.076.671,10 e das despesas administrativas, no valor de R\$ 8.182.958,00. Estas despesas serão cobertas pelas receitas futuras de contribuição previdenciária, no valor de R\$ 24.066.498,97, por receitas oriundas de compensação previdenciária, no valor de R\$ 29.354.938,04, por R\$ 2.812.089,98 referente a débitos previdenciários devidamente reconhecidos e parcelados e pelo atual patrimônio acumulado do Plano Financeiro, no valor de R\$ 6.472.300,54. De acordo com o plano de custeio, a Prefeitura Municipal de Aperibé é responsável pela manutenção do equilíbrio financeiro deste plano. O valor presente destes repasses foi calculado em R\$ 246.553.801,57.

O RPPS do Município de Aperibé apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

## 2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014.

### 2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2013

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

### 2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: Plano Financeiro - 0,00%; Plano Previdenciário - 6,00%.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00% para ambos os planos.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 366/2005.

Taxa de Despesa com Auxílios: 0,00%. De acordo com o RPPS, a prefeitura municipal é responsável pelo pagamento destes benefícios.

## 2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2011

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2011

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

## 2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

## 2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do CAPMA foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

## 2.6 Plano de Benefícios

### a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

### b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

A Prefeitura Municipal é responsável pelo financiamento das despesas com auxílios.

## 2.7 Plano de Custeio

### 2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Aperibé está definido na Lei Municipal nº 366/2005 e na Lei Municipal nº. 532/2012.

**Contribuição do Servidor:** As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação federal e estão definidas nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº. 366/2005.

**Contribuição Patronal:** A alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos e está definida no art. 14 da Lei Municipal nº. 366/2005.



A Lei Municipal nº 532/2012 estabelece uma segregação de massa dos segurados do CAPMA em dois planos, chamados de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até 29 de novembro de 2012. O Plano Previdenciário será responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 30 de novembro de 2012.

## **2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários**

Consideraremos como patrimônio total do CAPMA o valor de R\$ 6.972.300,54, valor referente ao ativo financeiro informado no Anexo 14 referente a dezembro de 2013 da CAPMA.

O RPPS não informou o valor do patrimônio segregado entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 532/2012, e o fato do Plano Previdenciário ser atualmente composto por apenas 10 servidores ativos, de acordo com a base cadastral fornecida, iremos considerar que o patrimônio do Plano Previdenciário na data base do cálculo era de R\$ 500.000,00, e que o restante do patrimônio estava alocado no Plano Financeiro.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 17 de dezembro de 2012 e se refere às contribuições patronais e dos segurados devidas e não repassadas, no período de 2004 a 2008, 2011 a 2012. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.812.089,98 para este parcelamento, de acordo com as informações cadastradas no sistema CADPREV, e este montante será considerado no cálculo atuarial como receita futura do Plano Financeiro, conforme previsto na Lei nº 532/2012.

## 2.9 Resumo

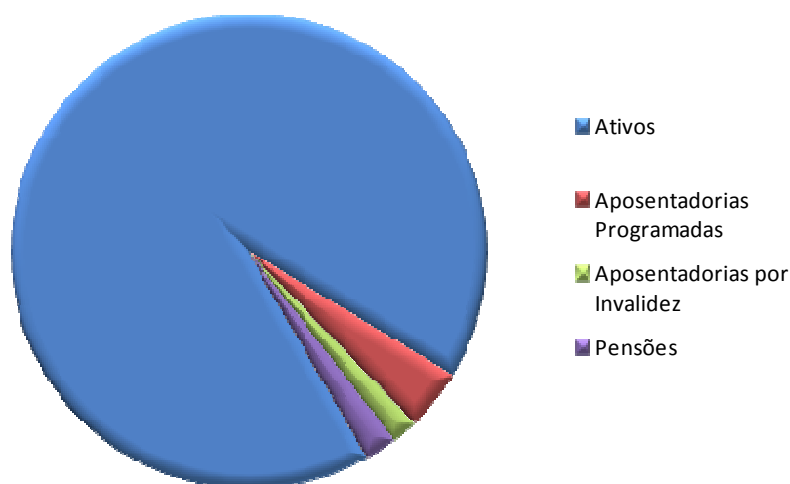
<b>Premissas</b>	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2013
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00
<b>Parâmetros</b>	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%
<b>Alíquotas de Contribuição</b>	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
<b>Tábuas Biométricas</b>	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2011
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2011
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
<b>Outras Informações</b>	
Data de Criação do RPPS	15 de outubro de 1997
Patrimônio - Plano Financeiro	12.441.424,65
Patrimônio - Plano Previdenciário	500.000,00
Débitos Previdenciários - Plano Financeiro	2.812.089,98
Débitos Previdenciários - Plano Previdenciário	0,00

### 3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2013. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

#### 3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	569	92,07	757.617,77	95,07
Inativos	36	5,83	29.877,93	3,75
Pensionistas	13	2,10	9.397,77	1,18
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>100,0</b>	<b>796.893,47</b>	<b>100,0</b>



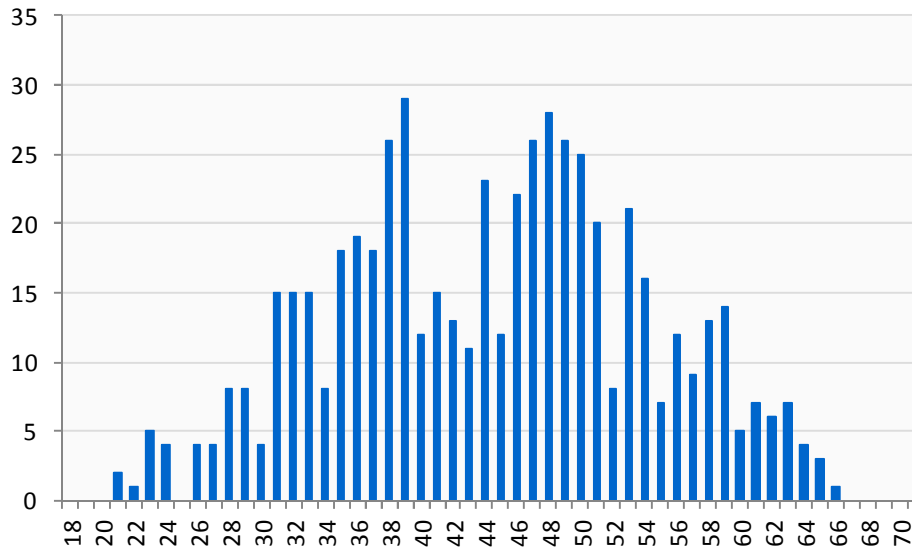
#### 3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	380	189	1.332,49	1.329,48	43,62	45,96
Aposentados por Tempo de Contribuição	15	10	1.015,75	678,00	65,80	71,10
Aposentados por Invalidez	3	8	690,43	723,80	55,33	59,88
Pensionistas	11	2	731,07	678,00	52,82	51,00

### 3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

#### 3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	12	2,11
26 - 30	28	4,92
31 - 35	71	12,48
36 - 40	104	18,28
41 - 45	74	13,01
46 - 50	127	22,32
51 - 55	72	12,65
56 - 60	53	9,31
61 - 65	27	4,75
66 - 70	1	0,18
Acima de 70	0	0,00
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>100,0</b>



### 3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	81	14,24
1 - 2	27	4,75
2 - 3	16	2,81
3 - 4	15	2,64
4 - 5	18	3,16
5 - 10	131	23,02
10 - 15	94	16,52
15 - 20	75	13,18
20 - 25	68	11,95
25 - 30	28	4,92
30 - 35	11	1,93
Acima de 35	5	0,88
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>100,0</b>

### 3.3.3 Por Faixa Salarial

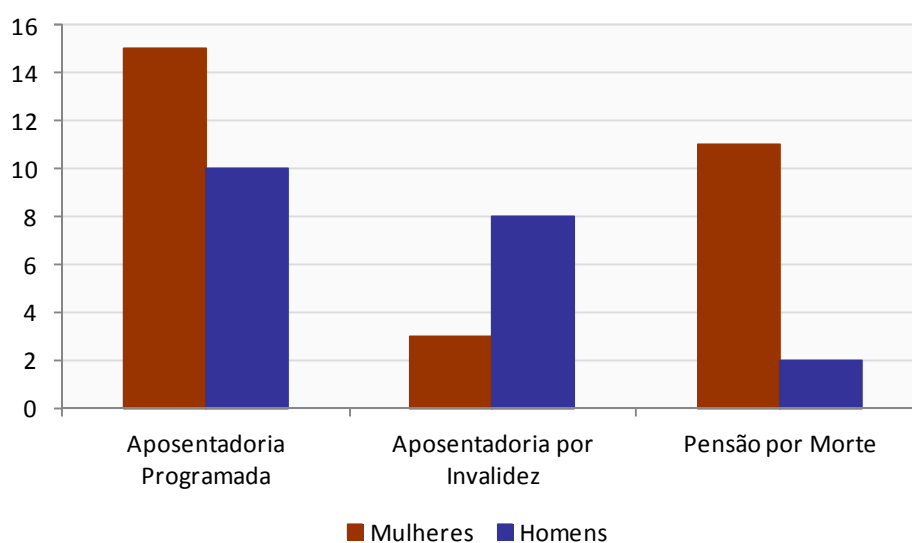
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	346	60,81	936,11	323.893,08
2	153	26,89	1.606,17	245.744,02
3	51	8,96	2.277,17	116.135,84
4	8	1,41	3.028,52	24.228,18
De 5 a 10	11	1,93	4.328,79	47.616,65
De 10 a 15	0	0,00	-	0,00
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>100,0</b>	<b>1.331,49</b>	<b>757.617,77</b>

\* em salários mínimos

### 3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadorias Programadas	25	51,02	22.016,20	56,06
Aposentados por Invalidez	11	22,45	7.861,73	20,02
Pensionistas	13	26,53	9.397,77	23,93
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100,00</b>	<b>39.275,70</b>	<b>100,00</b>



#### 3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	0	0,00	56 - 60	7	14,29
21 - 25	0	0,00	61 - 65	7	14,29
26 - 30	1	2,04	66 - 70	12	24,49
31 - 35	2	4,08	71 - 75	8	16,33
36 - 40	0	0,00	76 - 80	3	6,12
41 - 45	1	2,04	81 - 85	1	2,04
46 - 50	5	10,20	86 - 90	0	0,00
51 - 55	2	4,08	Acima de 90	0	0,00

## 4 - Resultados Atuariais

### 4.1 Plano Financeiro

Composto pelos segurados cuja admissão tenha sido efetivada até 29 de novembro de 2012 e seus dependentes.

Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro.

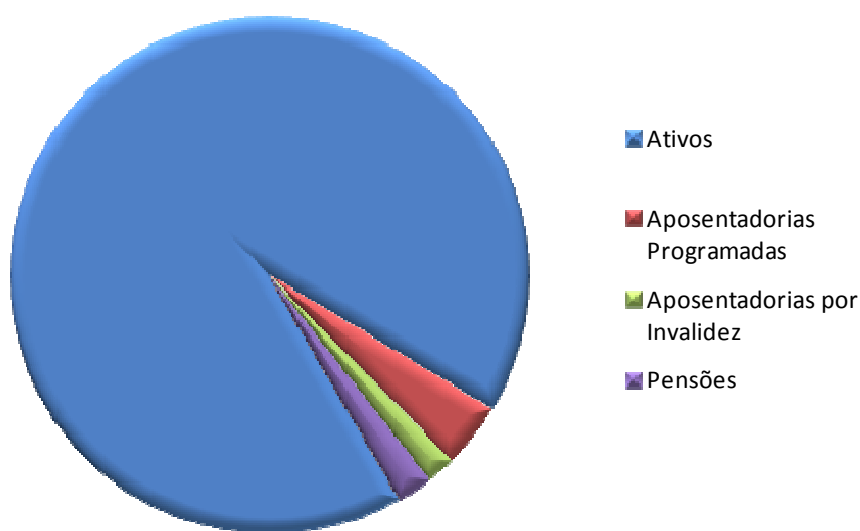
Financiamento:

Na data do cálculo o Plano Financeiro possuía um patrimônio de R\$ 6.472.300,54. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios. O Plano Financeiro é financiado pelo Regime de Repartição Simples.

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real de juros adotada foi de 0% ao ano na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.

### Quantitativo e Folha dos Segurados do Plano Financeiro

Distribuição da População do Plano Financeiro	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	559	91,94	748.310,64	95,01
Inativos	36	5,92	29.877,93	3,79
Pensionistas	13	2,14	9.397,77	1,19
<b>Total</b>	<b>608</b>	<b>100,0</b>	<b>787.586,34</b>	<b>100,0</b>



### Detalhamento dos Segurados do Plano Financeiro por Sexo

Detalhamento da População do Plano Financeiro	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	375	184	1.334,60	1.346,93	43,80	46,45
Aposentados por Tempo de Contribuição	15	10	1.015,75	678,00	65,80	71,10
Aposentados por Invalidez	3	8	690,43	723,80	55,33	59,88
Pensionistas	11	2	731,07	678,00	52,82	51,00



#### 4.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do Plano Financeiro foi calculado em R\$ 301.076.671,10.

R\$ 1,00	
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder</b>	<b>289.299.719,98</b>
Aposentadoria Programada	241.712.164,67
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	46.361.911,89
Aposentadoria por Invalidez	339.664,37
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	58.383,21
Pensão por Morte de Ativo	827.595,84
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos</b>	<b>11.776.951,12</b>
Aposentadoria Programada	4.864.100,80
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	821.156,64
Aposentadoria por Invalidez	2.300.604,78
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	447.267,60
Pensão por Morte	3.343.821,30
<b>(=) VPBF Total</b>	<b>301.076.671,10</b>

#### 4.1.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do Plano Financeiro totaliza R\$ 108.071.228,80.

### 4.1.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria programada e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária foi de R\$ 28.807.407,66 para os benefícios a conceder e de R\$ 547.530,38 para os benefícios concedidos, perfazendo uma receita total de R\$ 29.354.938,04.

<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder</b>	<b>28.807.407,66</b>
Aposentadoria Programada	24.171.216,47
Reversão Aposentadoria Programada	4.636.191,19
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos</b>	<b>547.530,38</b>
Aposentadoria Programada	469.230,51
Reversão Aposentadoria Programada	78.299,87
<b>(=) COMPREV Total</b>	<b>29.354.938,04</b>

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.

#### 4.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura do Plano Financeiro.

R\$ 1,00

	Patronal	Servidores	Total
Ativos	11.887.835,17	12.178.663,80	24.066.498,97
Em Atividade	11.887.835,17	11.887.835,17	23.775.670,34
Em Benefício	0,00	290.828,63	290.828,63
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.887.835,17</b>	<b>12.178.663,80</b>	<b>24.066.498,97</b>

#### 4.1.5 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do Plano Financeiro que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

R\$ 1,00

<b>(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	12.012.490,14
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	547.530,38
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	11.464.959,76
<b>(+) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>6.472.300,54</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	297.247.138,96
(-) Contribuições do Ente	11.887.835,17
(-) Contribuições do Ativo	12.178.663,80
(-) Compensação Previdenciária	28.807.407,66
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.812.089,98
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	235.088.841,81

#### 4.1.6 Valor Presente dos Aportes do Município para Manutenção do Plano

(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros	301.076.671,10
(+) Auxílios Previdenciários	0,00
(+) Despesas Administrativas	8.182.958,00
(-) Contribuição Patronal	11.887.835,17
(-) Contribuição do Servidor	12.178.663,80
(-) Compensação Previdenciária	29.354.938,04
(-) Patrimônio	6.472.300,54
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.812.089,98
(=) Valor Presente dos Aportes da Prefeitura Municipal	246.553.801,57

#### 4.1.7 Custeio de Referência

O Custo Total calculado para os próximos 12 meses é de 30,10%, incidentes sobre a folha de vencimentos dos servidores ativos pertencentes ao Plano Financeiro. O quadro seguinte discrimina os custos detalhadamente.

##### Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Programada	1.741.010,77	21,08%
Aposentadoria por Invalidez	111.972,77	1,36%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	148.285,98	1,80%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	251.474,95	3,05%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.980,48	0,27%
Auxílios Previdenciários	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	210.649,89	2,55%
<b>Total</b>	<b>2.485.374,84</b>	<b>30,10%</b>

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 8.257.769,61

##### Custo Total para os próximos 12 meses, segregado por tipo de segurado:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Ativos – Riscos Expirados	1.648.082,71	19,96%
Ativos – Benefícios de Risco	38.239,25	0,46%
Inativos	384.147,45	4,65%
Pensionistas	204.255,53	2,47%
Auxílios	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	210.649,89	2,55%
<b>Total</b>	<b>2.485.374,84</b>	<b>30,10%</b>

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 8.257.769,61

## 4.2 Plano Previdenciário

Composto pelos segurados cuja admissão tenha sido efetivada a partir de 30 de novembro de 2012 e seus dependentes.

Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.

Financiamento:

O RPPS não informou o valor do patrimônio segregado entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 532/2012, e o fato do Plano Previdenciário ser atualmente composto por apenas 10 servidores ativos, de acordo com a base cadastral fornecida, consideramos que o patrimônio do Plano Previdenciário na data base do cálculo era de R\$ 500.000,00.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização. Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura.

### Quantitativo e Folha dos Segurados do Plano Previdenciário

Distribuição da População do Plano Previdenciário	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	10	100,00	9.307,13	100,00
Inativos	0	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>9.307,13</b>	<b>100,0</b>

### Detalhamento dos Segurados do Plano Previdenciário por Sexo

Detalhamento da População do Plano Previdenciário	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	5	5	1.174,25	687,18	30,40	28,00
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	0	0	-	-	-	-
Pensionistas	0	0	-	-	-	-

#### 4.2.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 325.395,16.

	R\$ 1,00
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder</b>	<b>325.395,16</b>
Aposentadoria Programada	308.810,60
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	14.067,47
Aposentadoria por Invalidez	1.144,04
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21,25
Pensão por Morte de Ativo	1.351,80
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos</b>	<b>0.00</b>
Aposentadoria Programada	0.00
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	0.00
Aposentadoria por Invalidez	0.00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0.00
Pensão por Morte	0.00
<b>(=) VPBF Total</b>	<b>325.395,16</b>

#### 4.2.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do Plano Previdenciário totaliza R\$ 1.725.327,29.

#### 4.2.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 32.287,81 e para benefícios concedidos é nula, pois o Plano Previdenciário ainda não possui segurados aposentados ou pensionistas.

<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder</b>	<b>32.287,81</b>
Aposentadoria Programada	30.881,06
Reversão Aposentadoria Programada	1.406,75
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria Programada	0,00
Reversão Aposentadoria Programada	0,00
<b>(=) COMPREV Total</b>	<b>32.287,81</b>



#### 4.2.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura para o Plano Previdenciário.

R\$ 1,00

Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	21.765,77	168.020,23	189.786,00
Em Atividade	21.765,77	168.020,23	189.786,00
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.765,77</b>	<b>168.020,23</b>	<b>189.786,00</b>

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	21.765,77	168.020,23	189.786,00
Em Atividade	21.765,77	168.020,23	189.786,00
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.765,77</b>	<b>168.020,23</b>	<b>189.786,00</b>

<b>Contribuição Total</b>	<b>43.531,54</b>	<b>336.040,46</b>	<b>379.572,00</b>
---------------------------	------------------	-------------------	-------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 336.040,46.

#### 4.2.5 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

**a) Benefícios de Risco:** Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1.144,04
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	21,25
Pensão por Morte de Ativo	1.351,80
Total	2.517,09

**b) Despesas Administrativas:** As despesas administrativas, no valor de R\$ 41.014,45, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do Plano Previdenciário.

**c) Despesas com Auxílios Previdenciários:** As despesas com auxílios são nulas, pois de acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo financiamento dos auxílios previdenciários.

**d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor:** A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 43.531,54, conforme detalhado no item 4.2.4.

#### Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	41.014,45
(+) Benefícios de Risco	2.517,09
(+) Auxílios	0,00
(-) Contribuição Patronal	21.765,77
(-) Contribuição Servidor	21.765,77
(=) Resultado Repartição	0,00

#### 4.2.6 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do Plano Previdenciário que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
<b>(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	0,00
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(+) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>(45.450,20)</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	322.878,07
(-) Contribuições do Ente	168.020,23
(-) Contribuições do Ativo	168.020,23
(-) Compensação Previdenciária	32.287,81
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(-) Patrimônio Constituído</b>	<b>500.000,00</b>
<b>(=) Superávit Atuarial</b>	<b>545.450,20</b>

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Aperibé, descritos no item 2 deste relatório, foi apurada a existência de um superávit atuarial no valor de R\$ 545.450,20 para o Plano Previdenciário.

#### 4.2.7 Custeio de Referência

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

### Custo Normal para os próximos 12 meses:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Aposentadoria Programada	8.213,09	6,98%
Aposentadoria por Invalidez	1.144,04	0,97%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1.351,80	1,15%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	387,74	0,33%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21,25	0,02%
Auxílio Doença	0,00	0,00%
Salário Maternidade	0,00	0,00%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	0,00	0,00%
<b>Sub - Total</b>	<b>11.117,92</b>	<b>9,44%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2.358,17</b>	<b>2,00%</b>
<b>Custo Total</b>	<b>13.476,09</b>	<b>11,45%</b>

\* Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 117.744,14

### Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público	524,23	0,45%
Servidor Ativo	12.951,86	11,00%
Servidor Inativo	0,00	0,00%
Pensionista	0,00	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>13.476,09</b>	<b>11,45%</b>

\* Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 117.744,14

### Contribuições Previstas para o Próximo Exercício - Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Taxa de Custeio
Ente Público	12.951,86	11,00%
Servidor Ativo	12.951,86	11,00%
Servidor Inativo	0,00	0,00%
Pensionista	0,00	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>25.903,72</b>	<b>22,00%</b>

\* Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 117.744,14

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção das alíquotas de contribuição em vigor.

## 5 - Projeções Atuariais

### 5.1 Plano Financeiro

#### 5.1.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2014	1.741.010,77	251.474,95	111.972,77	21.980,48	148.285,98	2.274.724,95
2015	2.096.843,62	313.799,29	110.476,00	22.241,76	146.690,79	2.690.051,46
2016	2.347.172,91	366.465,98	108.885,61	22.448,30	144.980,59	2.989.953,39
2017	2.544.505,15	424.400,06	107.198,22	22.553,58	143.119,85	3.241.776,86
2018	2.750.219,07	466.530,50	105.410,65	22.575,82	140.991,62	3.485.727,66
2019	3.057.182,95	515.905,37	103.519,70	22.550,23	138.965,72	3.838.123,97
2020	3.709.143,57	633.991,38	101.522,23	22.472,22	136.704,37	4.603.833,77
2021	4.003.051,53	718.882,30	99.416,55	22.281,09	134.394,74	4.978.026,21
2022	4.441.888,80	828.730,46	97.202,92	21.965,35	131.905,98	5.521.693,51
2023	4.726.533,33	900.984,17	94.882,33	21.577,99	129.250,02	5.873.227,84
2024	5.063.442,52	982.582,67	92.456,17	21.122,47	126.641,03	6.286.244,86
2025	5.399.302,21	1.062.750,99	89.926,41	20.569,24	123.672,89	6.696.221,74
2026	5.543.723,08	1.110.510,63	87.296,74	19.923,50	120.879,18	6.882.333,13
2027	5.920.407,71	1.161.094,95	84.572,95	19.184,82	117.931,62	7.303.192,05
2028	6.056.328,43	1.213.446,10	81.761,93	18.382,43	114.745,67	7.484.664,56
2029	6.284.863,06	1.258.219,36	78.870,91	17.496,13	111.406,90	7.750.856,36
2030	6.506.718,80	1.303.872,17	75.907,52	16.585,40	108.174,39	8.011.258,28
2031	6.545.001,26	1.349.061,57	72.880,94	15.636,29	104.786,30	8.087.366,36
2032	6.579.609,70	1.363.484,80	69.802,69	14.620,66	101.488,37	8.129.006,22
2033	6.610.120,61	1.397.991,77	66.685,01	13.584,83	98.170,04	8.186.552,26
2034	6.549.080,44	1.393.336,02	63.539,22	12.540,62	94.815,50	8.113.311,80
2035	6.491.312,88	1.392.695,80	60.376,04	11.504,09	91.429,42	8.047.318,23
2036	6.910.053,46	1.437.495,75	57.207,10	10.480,02	88.020,36	8.503.256,69
2037	6.905.483,00	1.432.470,12	54.045,97	9.474,28	84.601,14	8.486.074,51
2038	7.010.019,47	1.462.730,14	50.907,17	8.499,29	81.184,78	8.613.340,85
2039	6.858.644,20	1.435.053,72	47.804,29	7.566,79	77.784,08	8.426.853,08
2040	6.728.869,23	1.406.939,64	44.749,78	6.685,45	74.411,55	8.261.655,65
2041	6.623.296,57	1.368.722,14	41.755,97	5.860,44	71.079,12	8.110.714,24
2042	6.471.495,22	1.328.624,46	38.835,47	5.096,88	67.797,31	7.911.849,34
2043	6.296.280,55	1.281.837,62	36.000,09	4.398,94	64.573,51	7.683.090,71
2044	6.092.502,71	1.233.077,23	33.258,87	3.768,60	61.410,72	7.424.018,13
2045	5.879.077,53	1.185.735,42	30.617,32	3.205,94	58.308,97	7.156.945,18
2046	5.632.323,93	1.128.329,39	28.079,26	2.709,47	55.269,03	6.846.711,08
2047	5.398.809,72	1.071.704,30	25.651,13	2.276,57	52.294,69	6.550.736,41
2048	5.164.286,15	1.011.564,63	23.341,96	1.903,55	49.393,21	6.250.489,50
2049	4.922.839,03	951.663,51	21.158,85	1.585,81	46.573,62	5.943.820,82
2050	4.695.010,43	890.651,22	19.104,01	1.318,03	43.843,74	5.649.927,43
2051	4.449.989,91	833.054,14	17.174,57	1.094,58	41.208,54	5.342.521,74
2052	4.195.085,78	773.279,64	15.364,47	909,86	38.669,42	5.023.309,17
2053	3.942.166,74	714.754,05	13.667,19	758,40	36.224,71	4.707.571,09
2054	3.692.112,90	657.756,50	12.079,45	635,01	33.873,14	4.396.457,00

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2055	3.445.770,75	602.538,80	10.600,72	534,89	31.616,91	4.091.062,07
2056	3.203.981,62	549.337,44	9.230,49	453,64	29.459,97	3.792.463,16
2057	2.967.614,20	498.431,32	7.969,83	387,50	27.404,98	3.501.807,83
2058	2.737.552,61	450.010,93	6.821,24	333,13	25.451,28	3.220.169,19
2059	2.514.640,66	404.198,41	5.785,33	287,52	23.592,81	2.948.504,73
2060	2.299.637,49	361.184,55	4.858,66	248,44	21.818,02	2.687.747,16
2061	2.093.244,26	321.133,03	4.034,34	214,32	20.114,57	2.438.740,52
2062	1.896.145,51	284.156,95	3.305,74	184,25	18.475,67	2.202.268,12
2063	1.708.981,83	250.216,88	2.669,33	157,77	16.900,67	1.978.926,48
2064	1.532.284,17	219.253,37	2.122,77	134,61	15.392,73	1.769.187,65
2065	1.366.426,81	191.223,17	1.661,82	114,54	13.956,71	1.573.383,05
2066	1.211.644,23	166.043,02	1.280,49	97,29	12.596,93	1.391.661,96
2067	1.068.052,38	143.570,89	973,59	82,53	11.316,32	1.223.995,71
2068	935.609,82	123.613,31	736,65	69,89	10.115,97	1.070.145,64
2069	814.102,45	105.974,50	563,37	59,06	8.994,21	929.693,59
2070	703.194,13	90.464,85	443,40	49,81	7.947,22	802.099,41
2071	602.488,05	76.874,63	361,32	41,91	6.971,32	686.737,23
2072	511.583,21	64.990,09	300,05	35,14	6.064,16	582.972,65
2073	430.119,02	54.607,63	248,77	29,31	5.224,97	490.229,70
2074	357.767,39	45.552,72	204,25	24,30	4.453,57	408.002,23
2075	294.190,02	37.673,64	165,81	19,98	3.748,61	335.798,06
2076	239.018,48	30.830,86	133,02	16,26	3.107,93	273.106,55
2077	191.824,01	24.902,24	105,45	13,07	2.530,74	219.375,51
2078	152.071,21	19.786,94	82,63	10,33	2.017,79	173.968,90
2079	119.088,34	15.405,61	64,02	7,99	1.569,98	136.135,94
2080	92.077,12	11.698,82	49,03	6,03	1.187,52	105.018,52
2081	70.203,65	8.615,04	37,06	4,41	869,80	79.729,96
2082	52.704,17	6.104,58	27,61	3,11	615,31	59.454,78
2083	38.916,10	4.107,49	20,23	2,08	421,39	43.467,29
2084	28.260,49	2.549,42	14,59	1,29	283,56	31.109,35
2085	20.209,20	1.389,77	10,36	0,70	194,43	21.804,46
2086	14.242,20	614,14	7,26	0,30	142,70	15.006,60
2087	9.863,30	208,63	4,99	0,10	114,71	10.191,73
2088	6.665,66	74,01	3,35	0,03	99,20	6.842,25

### 5.1.2 Projeção das Despesas Previdenciárias Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2014	2.274.724,95	210.649,89	0,00	2.485.374,84
2015	2.690.051,46	211.966,20	0,00	2.902.017,66
2016	2.989.953,39	212.944,10	0,00	3.202.897,49
2017	3.241.776,86	213.891,31	0,00	3.455.668,17
2018	3.485.727,66	214.426,94	0,00	3.700.154,60
2019	3.838.123,97	214.882,73	0,00	4.053.006,70
2020	4.603.833,77	216.508,11	0,00	4.820.341,88
2021	4.978.026,21	217.065,44	0,00	5.195.091,65
2022	5.521.693,51	218.114,57	0,00	5.739.808,08
2023	5.873.227,84	218.151,67	0,00	6.091.379,51
2024	6.286.244,86	218.408,86	0,00	6.504.653,72
2025	6.696.221,74	218.287,46	0,00	6.914.509,20
2026	6.882.333,13	217.474,43	0,00	7.099.807,56
2027	7.303.192,05	216.247,15	0,00	7.519.439,20
2028	7.484.664,56	215.107,67	0,00	7.699.772,23
2029	7.750.856,36	213.232,70	0,00	7.964.089,06
2030	8.011.258,28	210.935,40	0,00	8.222.193,68
2031	8.087.366,36	208.939,62	0,00	8.296.305,98
2032	8.129.006,22	206.057,56	0,00	8.335.063,78
2033	8.186.552,26	203.303,76	0,00	8.389.856,02
2034	8.113.311,80	199.810,09	0,00	8.313.121,89
2035	8.047.318,23	196.203,82	0,00	8.243.522,05
2036	8.503.256,69	192.155,65	0,00	8.695.412,34
2037	8.486.074,51	188.084,47	0,00	8.674.158,98
2038	8.613.340,85	184.332,55	0,00	8.797.673,40
2039	8.426.853,08	179.461,63	0,00	8.606.314,71
2040	8.261.655,65	174.288,60	0,00	8.435.944,25
2041	8.110.714,24	168.673,68	0,00	8.279.387,92
2042	7.911.849,34	163.035,85	0,00	8.074.885,19
2043	7.683.090,71	157.213,47	0,00	7.840.304,18
2044	7.424.018,13	151.246,40	0,00	7.575.264,53
2045	7.156.945,18	145.216,83	0,00	7.302.162,01
2046	6.846.711,08	139.008,53	0,00	6.985.719,61
2047	6.550.736,41	132.688,44	0,00	6.683.424,85
2048	6.250.489,50	126.252,00	0,00	6.376.741,50
2049	5.943.820,82	119.798,63	0,00	6.063.619,45
2050	5.649.927,43	113.257,35	0,00	5.763.184,78
2051	5.342.521,74	106.850,43	0,00	5.449.372,17
2052	5.023.309,17	100.466,18	0,00	5.123.775,35
2053	4.707.571,09	94.151,42	0,00	4.801.722,51
2054	4.396.457,00	87.929,14	0,00	4.484.386,14
2055	4.091.062,07	81.821,24	0,00	4.172.883,31
2056	3.792.463,16	75.849,26	0,00	3.868.312,42
2057	3.501.807,83	70.036,16	0,00	3.571.843,99



Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	3.220.169,19	64.403,38	0,00	3.284.572,57
2059	2.948.504,73	58.970,09	0,00	3.007.474,82
2060	2.687.747,16	53.754,94	0,00	2.741.502,10
2061	2.438.740,52	48.774,81	0,00	2.487.515,33
2062	2.202.268,12	44.045,36	0,00	2.246.313,48
2063	1.978.926,48	39.578,53	0,00	2.018.505,01
2064	1.769.187,65	35.383,75	0,00	1.804.571,40
2065	1.573.383,05	31.467,66	0,00	1.604.850,71
2066	1.391.661,96	27.833,24	0,00	1.419.495,20
2067	1.223.995,71	24.479,91	0,00	1.248.475,62
2068	1.070.145,64	21.402,91	0,00	1.091.548,55
2069	929.693,59	18.593,87	0,00	948.287,46
2070	802.099,41	16.041,99	0,00	818.141,40
2071	686.737,23	13.734,74	0,00	700.471,97
2072	582.972,65	11.659,45	0,00	594.632,10
2073	490.229,70	9.804,59	0,00	500.034,29
2074	408.002,23	8.160,04	0,00	416.162,27
2075	335.798,06	6.715,96	0,00	342.514,02
2076	273.106,55	5.462,13	0,00	278.568,68
2077	219.375,51	4.387,51	0,00	223.763,02
2078	173.968,90	3.479,38	0,00	177.448,28
2079	136.135,94	2.722,72	0,00	138.858,66
2080	105.018,52	2.100,37	0,00	107.118,89
2081	79.729,96	1.594,60	0,00	81.324,56
2082	59.454,78	1.189,10	0,00	60.643,88
2083	43.467,29	869,35	0,00	44.336,64
2084	31.109,35	622,19	0,00	31.731,54
2085	21.804,46	436,09	0,00	22.240,55
2086	15.006,60	300,13	0,00	15.306,73
2087	10.191,73	203,83	0,00	10.395,56
2088	6.842,25	136,85	0,00	6.979,10

### 5.1.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
	Patronal	Servidores				
2014	908.354,66	908.363,78	197.770,70	717.980,42	0,00	2.732.469,56
2015	869.908,43	869.917,55	239.623,36	717.980,42	0,00	2.697.429,76
2016	842.297,66	842.306,77	269.963,84	717.980,42	0,00	2.672.548,69
2017	819.806,73	819.815,85	295.534,69	658.148,72	0,00	2.593.305,99
2018	795.918,13	795.927,24	320.366,61	0,00	0,00	1.912.211,98
2019	759.661,38	759.670,48	356.051,44	0,00	0,00	1.875.383,30
2020	684.372,89	684.381,99	433.110,78	0,00	1.861.945,86	3.663.811,52
2021	646.277,02	646.286,12	471.048,75	0,00	3.431.479,76	5.195.091,65
2022	592.243,87	592.252,96	525.978,09	0,00	4.029.333,16	5.739.808,08
2023	553.779,10	553.841,74	561.730,99	0,00	4.422.027,68	6.091.379,51
2024	509.761,81	511.079,08	603.646,76	0,00	4.880.166,07	6.504.653,72
2025	463.996,66	465.298,64	645.316,26	0,00	5.339.897,64	6.914.509,20
2026	439.052,74	440.687,33	664.602,02	0,00	5.555.465,47	7.099.807,56
2027	386.008,18	388.095,01	707.396,72	0,00	6.037.939,29	7.519.439,20
2028	359.779,06	361.850,84	726.290,98	0,00	6.251.851,35	7.699.772,23
2029	320.185,66	322.241,27	753.687,40	0,00	6.567.974,73	7.964.089,06
2030	278.906,30	280.944,56	780.501,81	0,00	6.881.841,01	8.222.193,68
2031	259.557,59	261.588,91	788.909,98	0,00	6.986.249,50	8.296.305,98
2032	239.125,88	241.137,34	793.871,14	0,00	7.060.929,42	8.335.063,78
2033	217.649,94	219.640,17	800.427,61	0,00	7.152.138,30	8.389.856,02
2034	206.491,17	208.458,69	793.909,16	0,00	7.104.262,87	8.313.121,89
2035	193.916,03	195.859,19	788.115,82	0,00	7.065.631,01	8.243.522,05
2036	121.497,85	125.473,27	834.513,53	0,00	7.613.927,69	8.695.412,34
2037	100.996,38	104.927,44	833.593,75	0,00	7.634.641,41	8.674.158,98
2038	66.361,51	75.134,89	847.109,40	0,00	7.809.067,60	8.797.673,40
2039	60.085,14	68.796,82	829.236,45	0,00	7.648.196,30	8.606.314,71
2040	49.805,18	60.323,21	813.476,02	0,00	7.512.339,84	8.435.944,25
2041	35.526,69	45.949,86	799.121,82	0,00	7.398.789,55	8.279.387,92
2042	26.393,76	36.713,80	779.953,12	0,00	7.231.824,51	8.074.885,19
2043	19.534,11	29.742,69	757.770,64	0,00	7.033.256,74	7.840.304,18
2044	15.213,19	25.301,69	732.531,04	0,00	6.802.218,61	7.575.264,53
2045	11.428,61	21.388,38	706.465,23	0,00	6.562.879,79	7.302.162,01
2046	11.408,68	21.230,76	676.056,98	0,00	6.277.023,19	6.985.719,61
2047	9.205,40	18.879,00	647.047,89	0,00	6.008.292,56	6.683.424,85
2048	6.832,16	16.343,71	617.584,03	0,00	5.735.981,60	6.376.741,50
2049	5.072,19	14.406,92	587.450,08	0,00	5.456.690,26	6.063.619,45
2050	1.423,41	10.567,66	558.566,16	0,00	5.192.627,55	5.763.184,78
2051	0,00	8.939,99	528.304,40	0,00	4.912.127,78	5.449.372,17
2052	0,00	8.720,43	496.836,54	0,00	4.618.218,38	5.123.775,35
2053	0,00	8.483,20	465.692,08	0,00	4.327.547,23	4.801.722,51
2054	0,00	8.227,93	434.986,94	0,00	4.041.171,27	4.484.386,14
2055	0,00	7.956,61	404.830,96	0,00	3.760.095,74	4.172.883,31
2056	0,00	7.670,11	375.331,91	0,00	3.485.310,40	3.868.312,42
2057	0,00	7.368,26	346.604,55	0,00	3.217.871,18	3.571.843,99

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
	Patronal	Servidores				
2058	0,00	7.050,35	318.756,35	0,00	2.958.765,87	3.284.572,57
2059	0,00	6.716,98	291.883,91	0,00	2.708.873,93	3.007.474,82
2060	0,00	6.370,91	266.082,20	0,00	2.469.048,99	2.741.502,10
2061	0,00	6.014,29	241.437,73	0,00	2.240.063,31	2.487.515,33
2062	0,00	5.649,09	218.030,25	0,00	2.022.634,14	2.246.313,48
2063	0,00	5.275,83	195.919,87	0,00	1.817.309,31	2.018.505,01
2064	0,00	4.896,77	175.153,75	0,00	1.624.520,88	1.804.571,40
2065	0,00	4.515,64	155.765,00	0,00	1.444.570,07	1.604.850,71
2066	0,00	4.135,93	137.768,72	0,00	1.277.590,55	1.419.495,20
2067	0,00	3.760,95	121.162,33	0,00	1.123.552,34	1.248.475,62
2068	0,00	3.393,79	105.922,31	0,00	982.232,45	1.091.548,55
2069	0,00	3.037,30	92.007,69	0,00	853.242,47	948.287,46
2070	0,00	2.694,10	79.365,90	0,00	736.081,40	818.141,40
2071	0,00	2.366,58	67.936,27	0,00	630.169,12	700.471,97
2072	0,00	2.056,85	57.657,33	0,00	534.917,92	594.632,10
2073	0,00	1.766,80	48.472,66	0,00	449.794,83	500.034,29
2074	0,00	1.498,00	40.332,01	0,00	374.332,26	416.162,27
2075	0,00	1.251,61	33.186,37	0,00	308.076,04	342.514,02
2076	0,00	1.028,30	26.984,93	0,00	250.555,45	278.568,68
2077	0,00	828,23	21.672,63	0,00	201.262,16	223.763,02
2078	0,00	651,29	17.185,81	0,00	159.611,18	177.448,28
2079	0,00	497,52	13.449,39	0,00	124.911,75	138.858,66
2080	0,00	366,96	10.377,59	0,00	96.374,34	107.118,89
2081	0,00	259,29	7.881,87	0,00	73.183,40	81.324,56
2082	0,00	173,57	5.880,88	0,00	54.589,43	60.643,88
2083	0,00	108,14	4.302,36	0,00	39.926,14	44.336,64
2084	0,00	60,78	3.080,99	0,00	28.589,77	31.731,54
2085	0,00	29,06	2.159,90	0,00	20.051,59	22.240,55
2086	0,00	10,52	1.485,63	0,00	13.810,58	15.306,73
2087	0,00	2,37	1.007,19	0,00	9.386,00	10.395,56
2088	0,00	0,51	673,97	0,00	6.304,62	6.979,10

### 5.1.4 Projeção do Fluxo de Despesas e Receitas do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	2.732.469,56	2.485.374,84	247.094,72	6.719.395,26
2015	2.697.429,76	2.902.017,66	(204.587,90)	6.514.807,36
2016	2.672.548,69	3.202.897,49	(530.348,80)	5.984.458,56
2017	2.593.305,99	3.455.668,17	(862.362,18)	5.122.096,38
2018	1.912.211,98	3.700.154,60	(1.787.942,62)	3.334.153,76
2019	1.875.383,30	4.053.006,70	(2.177.623,40)	1.156.530,36
2020	3.663.811,52	4.820.341,88	(1.156.530,36)	0,00
2021	5.195.091,65	5.195.091,65	0,00	0,00
2022	5.739.808,08	5.739.808,08	0,00	0,00
2023	6.091.379,51	6.091.379,51	0,00	0,00
2024	6.504.653,72	6.504.653,72	0,00	0,00
2025	6.914.509,20	6.914.509,20	0,00	0,00
2026	7.099.807,56	7.099.807,56	0,00	0,00
2027	7.519.439,20	7.519.439,20	0,00	0,00
2028	7.699.772,23	7.699.772,23	0,00	0,00
2029	7.964.089,06	7.964.089,06	0,00	0,00
2030	8.222.193,68	8.222.193,68	0,00	0,00
2031	8.296.305,98	8.296.305,98	0,00	0,00
2032	8.335.063,78	8.335.063,78	0,00	0,00
2033	8.389.856,02	8.389.856,02	0,00	0,00
2034	8.313.121,89	8.313.121,89	0,00	0,00
2035	8.243.522,05	8.243.522,05	0,00	0,00
2036	8.695.412,34	8.695.412,34	0,00	0,00
2037	8.674.158,98	8.674.158,98	0,00	0,00
2038	8.797.673,40	8.797.673,40	0,00	0,00
2039	8.606.314,71	8.606.314,71	0,00	0,00
2040	8.435.944,25	8.435.944,25	0,00	0,00
2041	8.279.387,92	8.279.387,92	0,00	0,00
2042	8.074.885,19	8.074.885,19	0,00	0,00
2043	7.840.304,18	7.840.304,18	0,00	0,00
2044	7.575.264,53	7.575.264,53	0,00	0,00
2045	7.302.162,01	7.302.162,01	0,00	0,00
2046	6.985.719,61	6.985.719,61	0,00	0,00
2047	6.683.424,85	6.683.424,85	0,00	0,00
2048	6.376.741,50	6.376.741,50	0,00	0,00
2049	6.063.619,45	6.063.619,45	0,00	0,00
2050	5.763.184,78	5.763.184,78	0,00	0,00
2051	5.449.372,17	5.449.372,17	0,00	0,00
2052	5.123.775,35	5.123.775,35	0,00	0,00
2053	4.801.722,51	4.801.722,51	0,00	0,00
2054	4.484.386,14	4.484.386,14	0,00	0,00
2055	4.172.883,31	4.172.883,31	0,00	0,00
2056	3.868.312,42	3.868.312,42	0,00	0,00
2057	3.571.843,99	3.571.843,99	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2058	3.284.572,57	3.284.572,57	0,00	0,00
2059	3.007.474,82	3.007.474,82	0,00	0,00
2060	2.741.502,10	2.741.502,10	0,00	0,00
2061	2.487.515,33	2.487.515,33	0,00	0,00
2062	2.246.313,48	2.246.313,48	0,00	0,00
2063	2.018.505,01	2.018.505,01	0,00	0,00
2064	1.804.571,40	1.804.571,40	0,00	0,00
2065	1.604.850,71	1.604.850,71	0,00	0,00
2066	1.419.495,20	1.419.495,20	0,00	0,00
2067	1.248.475,62	1.248.475,62	0,00	0,00
2068	1.091.548,55	1.091.548,55	0,00	0,00
2069	948.287,46	948.287,46	0,00	0,00
2070	818.141,40	818.141,40	0,00	0,00
2071	700.471,97	700.471,97	0,00	0,00
2072	594.632,10	594.632,10	0,00	0,00
2073	500.034,29	500.034,29	0,00	0,00
2074	416.162,27	416.162,27	0,00	0,00
2075	342.514,02	342.514,02	0,00	0,00
2076	278.568,68	278.568,68	0,00	0,00
2077	223.763,02	223.763,02	0,00	0,00
2078	177.448,28	177.448,28	0,00	0,00
2079	138.858,66	138.858,66	0,00	0,00
2080	107.118,89	107.118,89	0,00	0,00
2081	81.324,56	81.324,56	0,00	0,00
2082	60.643,88	60.643,88	0,00	0,00
2083	44.336,64	44.336,64	0,00	0,00
2084	31.731,54	31.731,54	0,00	0,00
2085	22.240,55	22.240,55	0,00	0,00
2086	15.306,73	15.306,73	0,00	0,00
2087	10.395,56	10.395,56	0,00	0,00
2088	6.979,10	6.979,10	0,00	0,00

## 5.2 Plano Previdenciário

### 5.2.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2014	0,00	0,00	76,38	0,72	96,90	174,00
2015	0,00	0,00	76,24	0,75	96,73	173,72
2016	0,00	0,00	76,08	0,78	96,55	173,41
2017	0,00	0,00	75,93	0,81	96,37	173,11
2018	0,00	0,00	75,76	0,84	96,17	172,77
2019	0,00	0,00	75,59	0,88	95,97	172,44
2020	0,00	0,00	75,42	0,92	95,75	172,09
2021	0,00	0,00	75,23	0,97	95,52	171,72
2022	0,00	0,00	75,04	1,02	95,27	171,33
2023	0,00	0,00	74,83	1,08	95,01	170,92
2024	0,00	0,00	74,62	1,14	94,72	170,48
2025	0,00	0,00	74,39	1,21	94,42	170,02
2026	0,00	0,00	74,14	1,29	94,10	169,53
2027	0,00	0,00	73,88	1,37	93,75	169,00
2028	0,00	0,00	73,60	1,45	93,38	168,43
2029	0,00	0,00	73,31	1,54	92,98	167,83
2030	0,00	0,00	72,99	1,64	92,55	167,18
2031	0,00	0,00	72,65	1,74	92,10	166,49
2032	0,00	0,00	72,28	1,84	91,61	165,73
2033	15.186,53	0,00	71,90	1,53	71,64	15.331,60
2034	15.054,84	0,00	71,48	1,60	71,08	15.199,00
2035	14.914,63	0,00	71,04	1,67	70,49	15.057,83
2036	24.240,12	0,00	70,56	1,74	69,86	24.382,28
2037	41.374,13	1.647,33	70,06	1,80	69,19	43.162,51
2038	40.974,80	1.703,07	69,52	1,87	68,48	42.817,74
2039	63.393,56	3.806,58	68,94	1,93	67,72	67.338,73
2040	62.758,61	3.924,65	68,33	1,99	66,92	66.820,50
2041	62.083,50	4.035,83	67,68	2,05	66,07	66.255,13
2042	78.183,44	4.136,38	66,99	2,10	65,17	82.454,08
2043	77.221,38	4.227,43	66,25	2,15	64,20	81.581,41
2044	76.199,58	4.312,76	65,47	2,19	63,18	80.643,18
2045	75.113,10	4.394,06	64,64	2,23	62,09	79.636,12
2046	93.666,43	4.471,86	63,76	2,27	60,92	98.265,24
2047	101.026,43	4.541,94	62,81	2,31	59,68	105.693,17
2048	99.397,99	4.604,32	61,81	2,34	58,35	104.124,81
2049	97.665,11	4.659,03	60,74	2,36	56,95	102.444,19
2050	95.821,11	4.697,24	59,60	2,38	55,45	100.635,78
2051	103.360,46	4.714,87	58,40	2,39	53,87	108.189,99
2052	101.158,95	4.710,92	57,11	2,39	52,19	105.981,56
2053	98.822,91	4.684,48	55,75	2,37	50,42	103.615,93
2054	96.347,72	4.634,74	54,31	2,35	48,56	101.087,68
2055	93.728,82	4.554,30	52,79	2,31	46,61	98.384,83
2056	90.963,35	4.441,12	51,18	2,25	44,57	95.502,47

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2057	88.050,90	4.297,48	49,49	2,18	42,45	92.442,50
2058	84.993,23	4.124,90	47,71	2,09	40,25	89.208,18
2059	81.793,61	3.925,09	45,86	1,98	37,99	85.804,53
2060	78.456,85	3.697,02	43,93	1,87	35,67	82.235,34
2061	74.990,55	3.443,67	41,92	1,74	33,32	78.511,20
2062	71.405,95	3.169,78	39,86	1,60	30,93	74.648,12
2063	67.717,34	2.880,69	37,73	1,45	28,54	70.665,75
2064	63.940,98	2.582,61	35,56	1,30	26,16	66.586,61
2065	60.095,28	2.279,25	33,36	1,15	23,80	62.432,84
2066	56.201,58	1.977,24	31,14	0,99	21,49	58.232,44
2067	52.283,21	1.684,64	28,90	0,85	19,23	54.016,83
2068	48.364,11	1.408,19	26,67	0,71	17,05	49.816,73
2069	44.468,38	1.153,23	24,46	0,58	14,95	45.661,60
2070	40.620,29	923,66	22,28	0,46	12,96	41.579,65
2071	36.844,66	721,95	20,15	0,36	11,08	37.598,20
2072	33.166,86	549,21	18,08	0,27	9,33	33.743,75
2073	29.611,65	405,28	16,09	0,20	7,72	30.040,94
2074	26.202,59	288,90	14,18	0,14	6,25	26.512,06
2075	22.961,72	197,89	12,38	0,10	4,93	23.177,02
2076	19.909,40	129,39	10,69	0,06	3,78	20.053,32
2077	17.063,93	80,06	9,11	0,04	2,79	17.155,93
2078	14.441,24	46,34	7,67	0,02	1,97	14.497,24
2079	12.054,34	24,70	6,37	0,01	1,32	12.086,74
2080	9.912,52	11,85	5,21	0,01	0,82	9.930,41
2081	8.020,13	4,94	4,18	0,00	0,46	8.029,71
2082	6.375,31	1,67	3,30	0,00	0,23	6.380,51
2083	4.971,00	0,41	2,56	0,00	0,10	4.974,07
2084	3.797,96	0,05	1,94	0,00	0,03	3.799,98
2085	2.842,99	0,00	1,44	0,00	0,00	2.844,43
2086	2.083,38	0,00	1,05	0,00	0,00	2.084,43
2087	1.488,55	0,00	0,75	0,00	0,00	1.489,30
2088	1.030,20	0,00	0,51	0,00	0,00	1.030,71

## 5.2.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2014	174,00	2.499,66	0,00	2.673,66
2015	173,72	2.518,18	0,00	2.691,90
2016	173,41	2.536,67	0,00	2.710,08
2017	173,11	2.555,10	0,00	2.728,21
2018	172,77	2.573,43	0,00	2.746,20
2019	172,44	2.591,62	0,00	2.764,06
2020	172,09	2.609,61	0,00	2.781,70
2021	171,72	2.627,34	0,00	2.799,06
2022	171,33	2.644,77	0,00	2.816,10
2023	170,92	2.661,83	0,00	2.832,75
2024	170,48	2.678,44	0,00	2.848,92
2025	170,02	2.694,54	0,00	2.864,56
2026	169,53	2.710,03	0,00	2.879,56
2027	169,00	2.724,83	0,00	2.893,83
2028	168,43	2.738,83	0,00	2.907,26
2029	167,83	2.751,93	0,00	2.919,76
2030	167,18	2.764,02	0,00	2.931,20
2031	166,49	2.774,97	0,00	2.941,46
2032	165,73	2.784,66	0,00	2.950,39
2033	15.331,60	2.743,60	0,00	18.075,20
2034	15.199,00	2.748,41	0,00	17.947,41
2035	15.057,83	2.751,69	0,00	17.809,52
2036	24.382,28	2.722,75	0,00	27.105,03
2037	43.162,51	2.698,25	0,00	45.860,76
2038	42.817,74	2.693,82	0,00	45.511,56
2039	67.338,73	2.654,81	0,00	69.993,54
2040	66.820,50	2.644,73	0,00	69.465,23
2041	66.255,13	2.632,64	0,00	68.887,77
2042	82.454,08	2.557,12	0,00	85.011,20
2043	81.581,41	2.539,43	0,00	84.120,84
2044	80.643,18	2.519,65	0,00	83.162,83
2045	79.636,12	2.497,63	0,00	82.133,75
2046	98.265,24	2.404,91	0,00	100.670,15
2047	105.693,17	2.343,93	0,00	108.037,10
2048	104.124,81	2.311,85	0,00	106.436,66
2049	102.444,19	2.277,28	0,00	104.721,47
2050	100.635,78	2.239,87	0,00	102.875,65
2051	108.189,99	2.163,80	0,00	110.353,79
2052	105.981,56	2.119,63	0,00	108.101,19
2053	103.615,93	2.072,32	0,00	105.688,25
2054	101.087,68	2.021,75	0,00	103.109,43
2055	98.384,83	1.967,70	0,00	100.352,53
2056	95.502,47	1.910,05	0,00	97.412,52
2057	92.442,50	1.848,85	0,00	94.291,35



Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	89.208,18	1.784,16	0,00	90.992,34
2059	85.804,53	1.716,09	0,00	87.520,62
2060	82.235,34	1.644,71	0,00	83.880,05
2061	78.511,20	1.570,22	0,00	80.081,42
2062	74.648,12	1.492,96	0,00	76.141,08
2063	70.665,75	1.413,32	0,00	72.079,07
2064	66.586,61	1.331,73	0,00	67.918,34
2065	62.432,84	1.248,66	0,00	63.681,50
2066	58.232,44	1.164,65	0,00	59.397,09
2067	54.016,83	1.080,34	0,00	55.097,17
2068	49.816,73	996,33	0,00	50.813,06
2069	45.661,60	913,23	0,00	46.574,83
2070	41.579,65	831,59	0,00	42.411,24
2071	37.598,20	751,96	0,00	38.350,16
2072	33.743,75	674,88	0,00	34.418,63
2073	30.040,94	600,82	0,00	30.641,76
2074	26.512,06	530,24	0,00	27.042,30
2075	23.177,02	463,54	0,00	23.640,56
2076	20.053,32	401,07	0,00	20.454,39
2077	17.155,93	343,12	0,00	17.499,05
2078	14.497,24	289,94	0,00	14.787,18
2079	12.086,74	241,73	0,00	12.328,47
2080	9.930,41	198,61	0,00	10.129,02
2081	8.029,71	160,59	0,00	8.190,30
2082	6.380,51	127,61	0,00	6.508,12
2083	4.974,07	99,48	0,00	5.073,55
2084	3.799,98	76,00	0,00	3.875,98
2085	2.844,43	56,89	0,00	2.901,32
2086	2.084,43	41,69	0,00	2.126,12
2087	1.489,30	29,79	0,00	1.519,09
2088	1.030,71	20,61	0,00	1.051,32

### 5.2.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Rentabilidade do Patrimônio	Total
	Patronal	Servidores			
2014	13.728,97	13.728,97	0,00	30.000,00	57.457,94
2015	13.830,89	13.830,89	0,00	33.287,06	60.948,84
2016	13.932,62	13.932,62	0,00	36.782,47	64.647,71
2017	14.034,01	14.034,01	0,00	40.498,73	68.566,75
2018	14.134,86	14.134,86	0,00	44.449,04	72.718,76
2019	14.234,92	14.234,92	0,00	48.647,39	77.117,23
2020	14.333,90	14.333,90	0,00	53.108,58	81.776,38
2021	14.431,50	14.431,50	0,00	57.848,27	86.711,27
2022	14.527,39	14.527,39	0,00	62.883,00	91.937,78
2023	14.621,24	14.621,24	0,00	68.230,30	97.472,78
2024	14.712,66	14.712,66	0,00	73.908,70	103.334,02
2025	14.801,24	14.801,24	0,00	79.937,81	109.540,29
2026	14.886,50	14.886,50	0,00	86.338,35	116.111,35
2027	14.967,95	14.967,95	0,00	93.132,26	123.068,16
2028	15.045,04	15.045,04	0,00	100.342,72	130.432,80
2029	15.117,17	15.117,17	0,00	107.994,25	138.228,59
2030	15.183,72	15.183,72	0,00	116.112,78	146.480,22
2031	15.244,03	15.244,03	0,00	124.725,73	155.213,79
2032	15.297,39	15.297,39	0,00	133.862,07	164.456,85
2033	13.403,32	13.403,32	1.518,65	143.552,45	171.877,74
2034	13.444,34	13.444,34	1.505,48	152.780,61	181.174,77
2035	13.477,95	13.477,95	1.491,46	162.574,25	191.021,61
2036	12.293,08	12.293,08	2.424,01	172.966,97	199.977,14
2037	10.092,48	10.092,48	4.302,15	183.339,30	207.826,41
2038	10.106,04	10.106,04	4.267,79	193.057,24	217.537,11
2039	7.194,22	7.194,22	6.720,01	203.378,77	224.487,22
2040	7.195,78	7.195,78	6.668,33	212.648,39	233.708,28
2041	7.191,46	7.191,46	6.611,93	222.502,97	243.497,82
2042	4.994,21	4.994,21	8.231,98	232.979,58	251.199,98
2043	4.992,92	4.992,92	8.144,88	242.950,90	261.081,62
2044	4.987,30	4.987,30	8.051,23	253.568,55	271.594,38
2045	4.976,99	4.976,99	7.950,72	264.874,45	282.779,15
2046	2.417,83	2.417,83	9.813,83	276.913,17	291.562,66
2047	1.265,37	1.265,37	10.556,84	288.366,72	301.454,30
2048	1.261,47	1.261,47	10.400,23	299.971,75	312.894,92
2049	1.256,17	1.256,17	10.232,41	312.359,25	325.104,00
2050	1.249,34	1.249,34	10.051,84	325.582,20	338.132,72
2051	0,00	0,00	10.807,53	339.697,62	350.505,15
2052	0,00	0,00	10.586,99	354.106,71	364.693,70
2053	0,00	0,00	10.350,74	369.502,26	379.853,00
2054	0,00	0,00	10.098,25	385.952,14	396.050,39
2055	0,00	0,00	9.828,31	403.528,60	413.356,91
2056	0,00	0,00	9.540,45	422.308,86	431.849,31
2057	0,00	0,00	9.234,84	442.375,07	451.609,91

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Rentabilidade do Patrimônio	Total
	Patronal	Servidores			
2058	0,00	0,00	8.911,81	463.814,18	472.725,99
2059	0,00	0,00	8.571,87	486.718,20	495.290,07
2060	0,00	0,00	8.215,39	511.184,37	519.399,76
2061	0,00	0,00	7.843,42	537.315,55	545.158,97
2062	0,00	0,00	7.457,57	565.220,20	572.677,77
2063	0,00	0,00	7.059,80	595.012,41	602.072,21
2064	0,00	0,00	6.652,36	626.811,99	633.464,35
2065	0,00	0,00	6.237,45	660.744,75	666.982,20
2066	0,00	0,00	5.817,88	696.942,80	702.760,68
2067	0,00	0,00	5.396,79	735.544,61	740.941,40
2068	0,00	0,00	4.977,23	776.695,27	781.672,50
2069	0,00	0,00	4.562,16	820.546,83	825.108,99
2070	0,00	0,00	4.154,39	867.258,88	871.413,27
2071	0,00	0,00	3.756,66	916.999,00	920.755,66
2072	0,00	0,00	3.371,61	969.943,33	973.314,94
2073	0,00	0,00	3.001,69	1.026.277,11	1.029.278,80
2074	0,00	0,00	2.649,15	1.086.195,33	1.088.844,48
2075	0,00	0,00	2.315,96	1.149.903,47	1.152.219,43
2076	0,00	0,00	2.003,88	1.217.618,20	1.219.622,08
2077	0,00	0,00	1.714,40	1.289.568,26	1.291.282,66
2078	0,00	0,00	1.448,76	1.365.995,27	1.367.444,03
2079	0,00	0,00	1.207,90	1.447.154,68	1.448.362,58
2080	0,00	0,00	992,44	1.533.316,73	1.534.309,17
2081	0,00	0,00	802,51	1.624.767,54	1.625.570,05
2082	0,00	0,00	637,70	1.721.810,33	1.722.448,03
2083	0,00	0,00	497,14	1.824.766,72	1.825.263,86
2084	0,00	0,00	379,80	1.933.978,14	1.934.357,94
2085	0,00	0,00	284,30	2.049.807,06	2.050.091,36
2086	0,00	0,00	208,34	2.172.638,46	2.172.846,80
2087	0,00	0,00	148,86	2.302.881,70	2.303.030,56
2088	0,00	0,00	103,02	2.440.972,39	2.441.075,41

## 5.2.4 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	57.457,94	2.673,66	54.784,28	554.784,28
2015	60.948,84	2.691,90	58.256,94	613.041,22
2016	64.647,71	2.710,08	61.937,63	674.978,85
2017	68.566,75	2.728,21	65.838,54	740.817,39
2018	72.718,76	2.746,20	69.972,56	810.789,95
2019	77.117,23	2.764,06	74.353,17	885.143,12
2020	81.776,38	2.781,70	78.994,68	964.137,81
2021	86.711,27	2.799,06	83.912,21	1.048.050,01
2022	91.937,78	2.816,10	89.121,68	1.137.171,69
2023	97.472,78	2.832,75	94.640,03	1.231.811,72
2024	103.334,02	2.848,92	100.485,10	1.332.296,82
2025	109.540,29	2.864,56	106.675,73	1.438.972,55
2026	116.111,35	2.879,56	113.231,79	1.552.204,34
2027	123.068,16	2.893,83	120.174,33	1.672.378,67
2028	130.432,80	2.907,26	127.525,54	1.799.904,22
2029	138.228,59	2.919,76	135.308,83	1.935.213,05
2030	146.480,22	2.931,20	143.549,02	2.078.762,07
2031	155.213,79	2.941,46	152.272,33	2.231.034,40
2032	164.456,85	2.950,39	161.506,46	2.392.540,85
2033	171.877,74	18.075,20	153.802,54	2.546.343,39
2034	181.174,77	17.947,41	163.227,36	2.709.570,75
2035	191.021,61	17.809,52	173.212,09	2.882.782,84
2036	199.977,14	27.105,03	172.872,11	3.055.654,95
2037	207.826,41	45.860,76	161.965,65	3.217.620,60
2038	217.537,11	45.511,56	172.025,55	3.389.646,15
2039	224.487,22	69.993,54	154.493,68	3.544.139,83
2040	233.708,28	69.465,23	164.243,05	3.708.382,89
2041	243.497,82	68.887,77	174.610,05	3.882.992,94
2042	251.199,98	85.011,20	166.188,78	4.049.181,72
2043	261.081,62	84.120,84	176.960,78	4.226.142,50
2044	271.594,38	83.162,83	188.431,55	4.414.574,05
2045	282.779,15	82.133,75	200.645,40	4.615.219,45
2046	291.562,66	100.670,15	190.892,51	4.806.111,96
2047	301.454,30	108.037,10	193.417,20	4.999.529,16
2048	312.894,92	106.436,66	206.458,26	5.205.987,42
2049	325.104,00	104.721,47	220.382,53	5.426.369,95
2050	338.132,72	102.875,65	235.257,07	5.661.627,02
2051	350.505,15	110.353,79	240.151,36	5.901.778,39
2052	364.693,70	108.101,19	256.592,51	6.158.370,89
2053	379.853,00	105.688,25	274.164,75	6.432.535,64
2054	396.050,39	103.109,43	292.940,96	6.725.476,60

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2055	413.356,91	100.352,53	313.004,38	7.038.480,98
2056	431.849,31	97.412,52	334.436,79	7.372.917,77
2057	451.609,91	94.291,35	357.318,56	7.730.236,33
2058	472.725,99	90.992,34	381.733,65	8.111.969,98
2059	495.290,07	87.520,62	407.769,45	8.519.739,43
2060	519.399,76	83.880,05	435.519,71	8.955.259,14
2061	545.158,97	80.081,42	465.077,55	9.420.336,69
2062	572.677,77	76.141,08	496.536,69	9.916.873,39
2063	602.072,21	72.079,07	529.993,14	10.446.866,52
2064	633.464,35	67.918,34	565.546,01	11.012.412,54
2065	666.982,20	63.681,50	603.300,70	11.615.713,24
2066	702.760,68	59.397,09	643.363,59	12.259.076,83
2067	740.941,40	55.097,17	685.844,23	12.944.921,06
2068	781.672,50	50.813,06	730.859,44	13.675.780,50
2069	825.108,99	46.574,83	778.534,16	14.454.314,66
2070	871.413,27	42.411,24	829.002,03	15.283.316,69
2071	920.755,66	38.350,16	882.405,50	16.165.722,20
2072	973.314,94	34.418,63	938.896,31	17.104.618,51
2073	1.029.278,80	30.641,76	998.637,04	18.103.255,55
2074	1.088.844,48	27.042,30	1.061.802,18	19.165.057,74
2075	1.152.219,43	23.640,56	1.128.578,87	20.293.636,60
2076	1.219.622,08	20.454,39	1.199.167,69	21.492.804,29
2077	1.291.282,66	17.499,05	1.273.783,61	22.766.587,90
2078	1.367.444,03	14.787,18	1.352.656,85	24.119.244,75
2079	1.448.362,58	12.328,47	1.436.034,11	25.555.278,87
2080	1.534.309,17	10.129,02	1.524.180,15	27.079.459,02
2081	1.625.570,05	8.190,30	1.617.379,75	28.696.838,77
2082	1.722.448,03	6.508,12	1.715.939,91	30.412.778,68
2083	1.825.263,86	5.073,55	1.820.190,31	32.232.968,98
2084	1.934.357,94	3.875,98	1.930.481,96	34.163.450,94
2085	2.050.091,36	2.901,32	2.047.190,04	36.210.640,98
2086	2.172.846,80	2.126,12	2.170.720,68	38.381.361,65
2087	2.303.030,56	1.519,09	2.301.511,47	40.682.873,12
2088	2.441.075,41	1.051,32	2.440.024,09	43.122.897,21

## 6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2013 e dimensionar as provisões matemáticas do RPPS do Município de Aperibé - RJ. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

### Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

### Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2011. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

Para a avaliação do exercício de 2014 consideramos para o Plano Previdenciário uma taxa real anual de juros de 6,00% ao ano, conforme a meta atuarial estabelecida na política de investimentos do CAPMA para o exercício de 2014. Não foi possível para o RPPS disponibilizar informações referentes à rentabilidade da sua carteira de investimentos no exercício de 2013. A taxa real anual de juros considerada para o Plano Financeiro foi de 0,00%, atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014.

O crescimento salarial real anual médio observado nos últimos 2 anos, calculado a partir das informações cadastrais fornecidas para a realização das últimas 3 avaliações atuariais, foi de 9,31%. Porém, observamos que este crescimento se deu de forma irregular, sendo de 3,93% entre 2001 e 2012 e de 14,97% entre 2012 e 2013. Estes percentuais são bastante elevados, e consideramos que não são sustentáveis em longo prazo. Dessa forma, nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, mantendo a premissa utilizada no último exercício.

Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos dos segurados de forma que seja possível ajustar esta premissa em futuras avaliações atuariais caso as taxas de crescimento salarial se mantenham elevadas, minimizando assim perdas atuariais.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, pois consideramos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção destas premissas, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 53,7 anos para os segurados do sexo feminino e de 58,8 anos para os segurados do sexo masculino.

### **Plano de Custeio**

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Aperibé está definido na Lei Municipal nº 366/2005 e na Lei Municipal nº. 532/2012.

As alíquotas de contribuição dos servidores são de 11,00%, na forma descrita na Legislação Federal, e a alíquota patronal é de 11,00%, incidente sobre o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos. Estas alíquotas estão definidas, nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 366/2005.

A Lei Municipal nº 532/2012 estabelece uma segregação de massa dos segurados do CAPMA em dois planos, chamados de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até 29 de novembro de 2012. O Plano Previdenciário será responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 30 de novembro de 2012.

### **Patrimônio e Parcelamentos**

Considerares como patrimônio total do CAPMA o valor de R\$ 6.972.300,54, valor referente ao ativo financeiro informado no Anexo 14 do Balanço Patrimonial de dezembro de 2013 da CAPMA.

O RPPS não informou o valor do patrimônio segregado entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 532/2012, e o fato do Plano Previdenciário ser atualmente composto por apenas 10 servidores ativos, de acordo com a base cadastral fornecida, consideramos que o patrimônio do Plano Previdenciário na data base do cálculo era de R\$ 500.000,00, e que o restante do patrimônio estava alocado no Plano Financeiro.



Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 17 de dezembro de 2012 e que se refere às contribuições patronais e dos segurados devidas e não repassadas, no período de 2004 a 2008, 2011 a 2012. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.812.089,98 para este parcelamento, de acordo com as informações cadastradas no sistema CADPREV, e este montante foi considerado no cálculo atuarial como receita futura do Plano Financeiro, conforme previsto na Lei nº 532/2012.

### **Compensação Previdenciária**

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 29.354.938,04 para o Plano Financeiro e R\$ 32.287,81 para o Plano Previdenciário.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias programadas e suas respectivas reversões em pensão.

Destacamos a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no município.

## Resultados Atuariais

### Plano Financeiro

Os cálculos atuariais referentes ao Plano Financeiro foram realizados considerando a existência de Patrimônio no valor de R\$ 6.472.300,54. Os débitos previdenciários parcelados do CAPMA, no valor de R\$ 2.812.089,98, foram alocados no Plano Financeiro.

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real anual de juros adotada foi de 0% na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.

Apuramos o Valor Presente dos Benefícios Futuros devidos aos segurados do Plano Financeiro no montante de R\$ 309.259.629,10, incluindo a despesa estimada com o pagamento das despesas administrativas.

O valor estimado das contribuições previdenciárias futuras foi de R\$ 24.066.498,97 e o valor estimado da compensação previdenciária referente aos segurados vinculados ao Plano Financeiro foi calculado em R\$ 29.354.938,04. O valor presente dos aportes dos patrocinadores do CAPMA para a manutenção do equilíbrio financeiro do plano foi calculado em R\$ 246.553.801,57. O custo total do Plano Financeiro estimado para os próximos 12 meses é equivalente a 30,10% da folha de contribuição dos seus segurados ativos.

Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução real da taxa de custeio do Plano Financeiro, de forma garantir que a despesa total dos patrocinadores do RPPS com a manutenção do equilíbrio financeiro não seja demasiadamente elevada.

### Plano Previdenciário

O valor das obrigações futuras do Plano Previdenciário é composto pelo valor presente dos benefícios futuros referente aos segurados do grupo, que totaliza R\$ 325.395,16 e pelas despesas administrativas, estimadas em R\$ 41.014,45. Portanto, o valor total apurado das obrigações futuras do Plano Previdenciário foi de R\$ 366.409,61.

Para fazer frente a essas obrigações, o Plano Previdenciário contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 379.572,00, com R\$ 32.287,81 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência, e com as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, estimadas em R\$ 500.000,00.

Considerando as alíquotas de contribuição atualmente em vigor, as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder são negativas, com valor de -R\$ 45.450,20 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos são nulas, pois ainda não existem benefícios concedidos neste plano. Apuramos a existência de um superávit atuarial no valor de R\$ 545.450,20.

O Custo Normal do sistema para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 11,45% incidente sobre a folha de contribuição dos servidores ativos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Custo Normal Por Contribuinte</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em %</b>
Ente Federativo	524,23	0,45%
Servidores Ativos	12.951,86	11,00%
Servidores Inativos	0,00	0,00%
Pensionistas	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>13.476,09</b>	<b>11,45%</b>

O custo normal apurado é inferior às receitas previstas no plano de custeio para o próximo exercício, que totalizam 22,00% da folha de vencimentos dos segurados deste plano. Desta forma, consideramos que não há a necessidade de alteração das alíquotas de contribuição praticadas.

## Considerações Finais

O CAPMA apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados, não havendo a necessidade de alterações no plano de custeio.

Ressaltamos ainda que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano. Nossa experiência nos indica a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível o patrimônio. A constituição e a administração das reservas constituem um trabalho essencial à saúde financeira e atuarial do sistema de previdência. É fundamental que a rentabilidade do patrimônio atinja a meta atuarial para que os custos apresentados neste relatório garantam o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.

**Paulo Arthur Vieira**

**Atuário MIBA 1.521**

## Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

### a) Premissas e Parâmetros

Comparativo dos Últimos Exercícios	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013	Ano: 2014
Data Base do Cálculo	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13
Data da Base de Dados	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2008	IBGE-2009	IBGE-2010	IBGE-2011
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2008	IBGE-2009	IBGE-2010	IBGE-2011
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Método de Financiamento	PUC	PUC	PUC	PUC
Resultado Atuarial	(9.694.441,14)	(12.798.021,24)	500.000,00	545.450,20

### b) Resultados do Plano Financeiro

Comparativo Plano Financeiro	Ano: 2011*	Ano: 2012*	Ano: 2013	Ano: 2014
Nº Total de Servidores Ativos Efetivos	464	542	541	559
Folha dos Servidores Ativos Efetivos	414.666,05	616.808,62	659.776,45	748.310,64
Nº Total de Aposentados e Pensionistas	36	35	35	49
Folha de Benefícios	20.510,83	20.301,70	24.707,97	39.275,70
Obrigações do Plano	49.770.431,51	85.894.991,25	317.619.103,23	309.259.629,10
Receitas de Contribuição do Plano	10.797.995,43	15.574.705,83	19.434.835,36	24.066.498,97
COMPREV a receber	5.585.466,01	6.016.988,38	30.453.318,70	29.354.938,04
Ativo do Plano (Patrimônio)	5.244.635,64	11.654.905,13	12.680.344,93	9.284.390,52
Aportes para Manutenção do Plano	28.142.334,43	52.648.391,91	255.050.604,24	246.553.801,57

\*Os resultados atuariais dos exercícios de 2011 e 2012 foram calculados considerando juros de 6% a.a.

### c) Resultados do Plano Previdenciário

Comparativo Plano Previdenciário	Ano: 2011*	Ano: 2012*	Ano: 2013	Ano: 2014
Nº Total de Servidores Ativos Efetivos	0	0	0	10
Folha dos Servidores Ativos Efetivos	0,00	0,00	0,00	9.307,13
Nº Total de Aposentados e Pensionistas	0	0	0	0
Folha de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações do Plano	0,00	0,00	0,00	366.409,61
Receitas de Contribuição do Plano	0,00	0,00	0,00	379.572,00
COMPREV a receber	0,00	0,00	0,00	32.287,81
Ativo do Plano (Patrimônio)	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Custo Total Calculado	-	-	-	11,45%
Resultado Atuarial	-	-	500.000,00	545.450,20

\* a segregação de massas somente foi implementada em 2013

## Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	6.972.300,54
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	6.972.300,54
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Financeiro	12.012.490,14
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	547.530,38
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	11.464.959,76
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	6.472.300,54
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Financeiro	297.247.138,96
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	11.887.835,17
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro	12.178.663,80
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	28.807.407,66
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.812.089,98
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	235.088.841,81
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.03.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do P. Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	(45.450,20)
2.2.7.2.1.04.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Previdenciário	322.878,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	168.020,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário	168.020,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	32.287,81
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	545.450,20
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	545.450,20
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00

## Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

### Servidores Ativos:

- Servidor admitido com menos de 18 anos após a data de promulgação da Constituição Federal

Quantidade: 10

Hipótese Adotada: Data de admissão estimada a partir da data de nascimento, considerando que o servidor foi admitido com 18 anos.

- Sexo inválido ou não informado:

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Sexo Feminino.

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 310

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

### Servidores Inativos:

- Valor do benefício inferior ao salário mínimo:

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Salário Mínimo.

- Data de nascimento inválida ou não informada:

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Data de nascimento estimada a partir da data de início de benefício, considerando que o benefício de aposentadoria for concedidos aos 48/53 anos de idade.



**Pensionistas:**

- Data de nascimento inválida ou não informada:

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Data de nascimento estimada considerando ser uma pensão vitalícia concedida aos 21 anos de idade.